

**PORTARIA Nº 489/2017/GEPS/SETUR  
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/436741.RESOLVE: Conceder 1,5 diária à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES mat:54194642, Diretora de Políticas para o Turismo.OBJ: Participar da apresentação da proposta da Rota da Imigração, para os empresários locais (Hotel, Restaurante, Produtores rurais) e definir o nome da Rota e a Marca.DESTINO: Tomé Açú e Quatro Bocas/PA.PERÍODO: 10 à 11/10/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 240344****PORTARIA Nº 478/2017/GEPS/SETUR  
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/439334.RESOLVE: Conceder 3,5 diárias ao servidor eventual RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE ARAÚJO, mat: 5675880.OBJ: Ser instrutor no "I Módulo do Curso de Trilhas e Caminhadas".DESTINO: Maracanã/PA.PERÍODO: 25 a 28/10/2017.Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 240369****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 488/2017/GEPS/SETUR****AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/444080.RESOLVE: AUTORIZAR o Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat:116401, Participar da abertura do Cursos de Capacitação de Inclusão Social através de Gastronomia - Curso Básico de Gastronomia e Geração de Renda na ilha de Cotijuba/PA no dia 16/10/2017, sem ônus para SETUR. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA- Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 240329**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 340/2017-GAB/DPG,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 24/10/2017, o gozo de 14 (quatorze) dias das férias da Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, concedidas por meio da PORTARIA Nº 333/2017-GAB/DPG, publicada no D.O.E. nº 33.480, de 17/10/2017, com gozo no período de 16/10/2017 a 06/11/2017, referente ao P.A. 2016/2017, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 240183****ERRATA**

Portaria de Suprimento de Fundo Nº 2190 de 10.10.16, publicada no DOE nº 33.483 de 20.10.17.

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 2190-17-DPG, 10/10/2017.

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 2216-17-DPG, 11/10/2017.

**Protocolo: 239966****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO Nº: 026/2014.  
PROCESSO Nº: 2014/406.122 DP/PA**

PARTES: **Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38)** e Ivoneide Marta Takada Pereira.

OBJETO: **Modif cação do prazo (24 meses) e manutenção do valor de locação, nos termos da Portaria 085/2017 de 10/03/17 Gabinete DPG. Locação do imóvel sede da DP no Distrito de Icoaraci/Belém/PA.**

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: **24/10/2017 até 24/10/2019.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: **30101.03.091.1445.8434**

Fonte: **0101.**

Natureza da Despesa: **339036**

Plano Interno (PI): **2120008434C**

Gp Pará: **239052**

FORO: **Comarca de Belém**

DATA DA ASSINATURA: **20 de outubro de 2017**

CONTRATADO: Ivoneide Marta Takada Pereira,

CPF/MF Nº **082.542.572-72.**

ENDEREÇO E CEP: **Rua Cel. Juvencio Sarmiento, 540, casa**

**06, Cruzeiros, Distrito de Icoaraci.**

CEP: **66.810-460.**

ORDENADORA: Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig – **Defensor Público Gera do Estado do Pará, em exercício.**

CPF/MF Nº: **512.478.792-91**

**Protocolo: 239927****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP Nº 015/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO N.º 2017/413.657 – DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pelo Dr. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Defensor Público-Geral, em exercício, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 4.387.932 SSP/PA, inscrito no CPF/MF. Nº 512.478.792-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2017/413.657 DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 015/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2017 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a aquisição de eletrodomésticos; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 015/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2016 de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão.

CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.720/0001-71 estabelecida no município de Palhoça/SC, Rua Servidão José Tcholkian, nº 07, Aririu, CEP. 88.135-541, representada pelo Senhor JULIO CESAR GARCIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade n.º 54.550.854-X SSP/PA e do CPF/MF n.º 109.342.046-40. Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8438

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 2120008438E

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2017.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG -

Defensor Público-Geral, em exercício.

**Protocolo: 240107**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 058/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.142.883/0001-41// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº. 002/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. // Origem: Concorrência, de nº. 002/TJPA/2017, oriunda do processo PA-PRO-2017/01110, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. // Valor do Contrato: R\$ 2.013.840,30 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.7542, Natureza de Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0112 / Vigência: 20 meses 13/10/2017 a 13/06/2019// Data da assinatura: 13/10/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 237228****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/TJPA/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais de avaliação psicológica forense, para atendimento das necessidades da Vara de Execução Penal - Setor Interdisciplinar da Comarca de Santarém, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

SESSÃO DISPONÍVEL EM: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 20 de outubro de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 240346**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**, por prazo determinado de servidor temporário, que celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e AUTAMIRA GOMES DE ALMEIDA, nos termos que seguem:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo Sem Fio, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/000187, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/ RG nº 6755969, expedida pela SEGUP-PA e CPF/MF sob o nº 198.089.842-15, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTAMIRA GOMES DE ALMEIDA, brasileira, baiana, divorciada, dentista, CPF Nº 149.604.272-72, residente e domiciliado na Tv. Benjamim Constant, nº 1308, Apto. 141 – Nazaré, nesta cidade, adiante denominado CONTRATADA, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação**

O presente contrato tem amparo no art. 37, IX da Constituição Federal e art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e art. 15, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 109, de 27 de dezembro de 2016 (Lei Orgânica do TCM/PA).

**Cláusula Segunda – Da Motivação**

A presente contratação visa atender necessidade excepcional de interesse público, tendo em vista a continuidade do PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA SERVIDOR SAUDÁVEL, que tem como objeto ações preventivas de saúde no trabalho, previstas no Planejamento Estratégico do TCM-PA, considerando ausência de cargo específico no plano de cargos do Tribunal e a impossibilidade de realização de Concurso Público, não só pelo fato retromencionado, mas também frente a dificuldade financeira e orçamentária que enfrenta o Estado do Pará, que afeta diretamente os repasses a este TCM-PA.

**Cláusula Terceira – Da Atividade**

O CONTRATADO executará atendimento Odontológico em consultório instalado no térreo da sede do TCM-PA.

**Cláusula Quarta – Da Vigência**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2017, com possibilidade de prorrogação por igual período, na forma da lei.

**Cláusula Quinta – Da Remuneração**

Pela atividade prevista no presente contrato, o CONTRATADO receberá a remuneração de R\$6.056,33 (seis mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), tendo como paradigma o cargo TCM.CPC.101-4, constante do Plano de Cargos e Salários do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará.

**Cláusula Sexta – Do Regime de Trabalho**

A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, devidamente comprovada por meios utilizados para apuração de frequência.

Parágrafo único – O horário da prestação do trabalho será de segunda a sexta-feira, entre 8 e 16 horas, conforme escala.

**Cláusula Sétima – Regime Jurídico**

O Regime Jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público,